

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 214 DE 04 DE MAIO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a 10^a Semana de Enfermagem do Coren-MS que ocorrerá no município de Dourados-MS no dia 12 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o Memorando n. 023/2022 do Setor de Fiscalização do Coren-MS, solicitando a necessidade de realizar reunião para alinhamento de processo de trabalho no dia 12 de maio de 2022 em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Gestora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional, Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Coren-MS n. 365404-ENF, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Coren-MS n. Coren-MS n. 180880, Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n. Coren-MS n.185318, Priscila Marcos Santana de Araújo, Coren-MS n. 508764, a participar da 10^a Semana de Enfermagem do Coren-MS no município de Dourados-MS no dia 12 de maio de 2022, assim como a participarem de treinamento para o alinhamento de processo de trabalho do Setor fiscalização.

Art. 2º As empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, Dra. Renata Moraes Correa, Priscila Marcos Santana de Araújo, farão jus a 1½ (uma e meia) diária, tendo em vista que a saída de Campo Grande-MS ocorrerá no dia 12 de maio, o evento e o treinamento ocorrerão no dia 12 de maio em Dourados-MS, e o retorno ocorrerá no dia 13 de maio de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e volta, para que as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Rodrigues Modolo Carvalho, Dra. Renata Moraes Correa, Priscila Marcos Santana de Araújo, participem do evento e do treinamento.



Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 4º A empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, não fará jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que o seu deslocamento ocorrerá em veículo oficial.

Art. 5º Autorizar a empregada pública Dra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix placa QAY-6F39, no período de 12 e 13 de maio de 2022.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos das despesas administrativas.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretario
Coren-MS n. 123978-ENF